



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 113/2018.

Brasília-DF, 27 de junho de 2018.

**A Sua Senhoria o Senhor
Pablo Marcos Gomes Leite
Coordenador da Mesa Nacional de Negociação do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Anexo B, Sala 304
CEP: 70058-900 - Brasília - DF**

Assunto: Lotação dos Servidores Cedidos ao GDF em Postos e Hospitais Integrando as Equipes dos Agentes Comunitários de Saúde.

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Bloco "L", nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70394-901, e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.805/0001-20, sediada no SCS, Quadra 2, Bloco "C", Ed. Wady Cecílio, Nº 174-A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70302-915, neste ato representadas por seu Diretor, Gilberto Jorge Cordeiro Gomes, vem, respeitosamente, perante V.S^ª. dizer e requerer o que segue:

Conforme Ofício nº 168/2017CGESP/SAA/SE/MS, de 28 de março de 2017, que trata dos servidores redistribuídos da Funasa para o Ministério da Saúde cedidos à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal - SES/DF (em anexo), solicitamos ao Ministério da Saúde que mantenha os servidores cedidos à SES/GDF. Considerando os itens 5, 6 e 7 da NOTA TÉCNICA/COLEP/CGESP/SAA/SE/MS/Nº 01/2017, de 24/03/2017, deste ofício (em anexo).

Neste Sentido, solicitamos uma audiência com a Vossa Senhoria, em conjunto com a SES/GDF, para resguardar todos os direitos desses trabalhadores, conforme o referido item 4 do ofício e nota técnica.

Certos do vosso atendimento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Jorge Cordeiro
Secretaria de Administração

Gilberto Jorge Cordeiro Gomes
Diretor Administrativo da CONDSEF/FENADSEF

Ministério da Saúde
SEVAD/CGESP/SAA/SE/MS

RECEBIDO

EM 27/06/18 HS 10:14

Ass: *[Assinatura]*